



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - I1

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026

PARCERIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO VISANDO A EXECUÇÃO DO 2º FESTIVAL LITERÁRIO DE JUAZEIRO-BA - JUÁ LITERÁRIO, INTEGRANDO O PROGRAMA JUÁ LITERÁRIO DA SEDUC. O ESCOPO ABRANGE O FORNECIMENTO DE 43.162 BÔNUS-LIVRO PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL, A MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA PARA 10 ESPAÇOS TEMÁTICOS E 30 ESPAÇOS DE EXPOSIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, ALÉM DE ATIVIDADES CULTURAIS, POÉTICAS E PEDAGÓGICAS AGENDADAS PARA O PERÍODO DE 20 A 25 DE JULHO DE 2026.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 13.915.632/0001-27, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL - SRA. MAÉVE MELO DOS SANTOS. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):** ANDELIVROS – ASSOCIAÇÃO DO NORDESTE DE DISTRIBUIDORAS E EDITORAS DE LIVROS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.062.929/0001-08, COM SEDE NA RUA BISPO CARDOSO AYRES, Nº 147, SALA 02, SANTO AMARO, RECIFE/PE, REPRESENTADA POR SUA PRESIDENTE, SRA. ROSIANE MARIA NEPOMUCENO DA COSTA. **OBJETO:** PARCERIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO VISANDO A EXECUÇÃO DO 2º FESTIVAL LITERÁRIO DE JUAZEIRO-BA – JUÁ LITERÁRIO, INTEGRANDO O PROGRAMA JUÁ LITERÁRIO DA SEDUC. O ESCOPO ABRANGE O FORNECIMENTO DE 43.162 BÔNUS-LIVRO PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL, A MONTAGEM DE INFRAESTRUTURA PARA 10 ESPAÇOS TEMÁTICOS E 30 ESPAÇOS DE EXPOSIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, ALÉM DE ATIVIDADES CULTURAIS, POÉTICAS E PEDAGÓGICAS AGENDADAS PARA O PERÍODO DE 20 A 25 DE JULHO DE 2026. **VALOR GLOBAL DA PARCERIA:** R\$ 5.205.562,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707001; PROJETO/ATIVIDADE: 2040; ELEMENTO DE DESPESA: 335041; FONTE DE RECURSOS: 1500. **FORMA DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** REPASSE EM 2 (DUAS) PARCELAS EM CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DA PARCERIA: 1ª PARCELA: R\$ 1.380.042,00 (26,51% DO TOTAL), LIBERADA EM ATÉ 05 DIAS APÓS A ASSINATURA DO TERMO. 2ª PARCELA: R\$ 3.825.520,00 (73,49% DO TOTAL), REPASSADA APÓS A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL, CALCULADA COM BASE NA QUANTIDADE DE BÔNUS EFETIVAMENTE UTILIZADOS PELOS BENEFICIÁRIOS. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO, ADMITIDA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 13.019/2014 E DO ART. 21 DO DECRETO Nº 8.726/2016. **GESTÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** GESTORA DA PARCERIA: NILMARA MÉRCIA DE SOUZA SÁ SANTOS, CPF (PORTARIA GAB/SEDUC Nº 29/2026). FISCAL DA PARCERIA: MOÉSIO ALLAN SANTOS BELFORT (PORTARIA GAB/SEDUC Nº 29/2026). COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (CMA): CONSTITUÍDA PELA PORTARIA GAB/SEDUC Nº 29/2026, COMPOSTA POR RENATA CARLA GOUVEIA ARAUJO (PRESIDENTE), NEOMAR DE AGUIAR SILVA (MEMBRO) E MARÍLIA ROSA PEREIRA NUNES (MEMBRO). **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A OSC DEVERÁ APRESENTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL (COMPOSTA POR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA ACOMPANHADOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E EXTRATOS) NO PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS APÓS O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA. O PRAZO DE ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SERÁ DE ATÉ 150 DIAS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO. **PUBLICAÇÃO:** A EFICÁCIA DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO, BEM COMO DE EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS, FICA ESTRITAMENTE CONDICIONADA À PUBLICAÇÃO DO SEU RESPECTIVO EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO. **FORO:** COMARCA DE JUAZEIRO/BA.